



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0022 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de cidadã
Pau-ferrense, a Senhora Mara Lígia da Silva Oliveira e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a Senhora **Mara Lígia da Silva Oliveira**.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 23 de junho de 2025.

Reginaldo Alves da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
<u>17</u> SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN <u>24/06/2025</u>			
<u>Jaime de Carvalho Costa Neto</u>			
Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>23/06/2025</u>	
HORA: <u>13:00</u>	
Gerência Legislativa	

Biografia:

Mara Lígia da Silva Oliveira nasceu no dia 10 de dezembro de 1982, na cidade de Antônio Martins, no interior do Rio Grande do Norte. Sua trajetória educacional teve início na Escola Estadual José Osias, em João Dias, onde estudou até a oitava série. Posteriormente, cursou o primeiro e o segundo ano do ensino médio na Escola Estadual Valfredo Gurgel, em Antônio Martins, concluindo o terceiro ano em Natal.

Em 2002, ingressou no curso de Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), onde se graduou em 2006. Com sólida formação acadêmica, especializou-se em Políticas Públicas e Intervenção Social, ampliando sua atuação nas áreas da gestão pública e da assistência social.

De 2007 a 2020, Mara atuou como Secretária de Assistência Social do município de João Dias/RN, exercendo um papel estratégico na formulação e execução de políticas sociais voltadas às populações em situação de vulnerabilidade. Desde 2008, é também servidora pública estadual da Paraíba, atuando como assistente social no Hospital Manoel Gonçalves de Abrantes, na cidade de Sousa/PB, conciliando compromisso técnico e sensibilidade humana.

Em 2017, ingressou no curso de Direito na Faculdade FACEP, concluindo sua graduação em 2022. A partir dessa nova formação, iniciou sua atuação na área jurídica, especialmente voltada ao Direito Previdenciário, com escritório em Pau dos Ferros/RN e atendimento na região.

Sua trajetória na gestão pública seguiu com a nomeação como Procuradora Geral do Município de João Dias, cargo que exerceu entre novembro de 2023 e dezembro de 2024. Em janeiro de 2025, assumiu a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, somando sua experiência técnica à atuação institucional.

Mara Lígia é casada com o advogado e vereador Reginaldo Alves, com quem tem duas filhas: Maria Clara e Maria Liz. É reconhecida por seu compromisso com a justiça social, sua atuação ética e sua dedicação à família e à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, Nº: 1291, Centro.

Tel: (84) 3351-2904

camarapaudosferros.rn.gov.br

MATÉRIA:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
SESSÃO:	17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	REGINALDO ALVES	DATA:	24/06/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	12:05:01
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	AUSENTE	
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	AUSENTE	
KARIGINA MAIA	PSD	AUSENTE	
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	

APROVADO		SIM	7
		NÃO	0
TURNO: TURNO ÚNICO		ABS	0



Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, A SENHORA MARA LÍGIA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.